

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

Renovação de Matrícula e Pedido de Transferência no ensino básico para o ano letivo 2023/2024

(Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, alterado pelos Despachos Normativos n.º 5/2020, de 21 de abril, e n.º 10-B/2021, de 14 de abril – Matrículas e Renovação de Matrículas; Despacho n.º 4506-A/2023 – Calendário das matrículas e renovação de matrículas)

Recomenda-se a análise atenta do Despacho Normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril, Despacho n.º 4506-A/2023, Manual de Utilização para Encarregados/as de Educação, assim como do presente aviso, antes de proceder ao pedido de renovação de matrícula.

*“O pedido de renovação pelo encarregado de educação ou pelo aluno, quando maior, no Portal das Matrículas só deve ser requerido quando haja lugar a **transferência de estabelecimento, transição de ciclo** (transição do 4.º ano para o 5.º ano, do 6.º ano para o 7.º ano e do 9.º para o 10.º ano) ou **alteração de encarregado de educação** ou quando **esteja dependente da escolha de disciplinas. Todas as restantes renovações operam automaticamente sem necessidade de apresentação de qualquer pedido, sendo o processo assegurado pelos serviços administrativos do agrupamento de escolas** (n.º 1 do artigo 8.º do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo” Desp. Norm. N.º 10-B/2021, de 14 de abril).*

Período normal	Anos de escolaridade
22 de junho a 28 junho	6.º, 7.º, 8.º e 9.º
6 de julho a 10 de julho	2.º, 3.º, 4.º, 5.º

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

*“A renovação automática de matrícula não exclui a obrigação dos encarregados de educação e, quando maiores de idade, dos alunos de manterem os seus **dados pessoais atualizados junto do estabelecimento de educação ou de ensino, devendo fazê-lo fora dos períodos fixados para pedidos de matrícula e de renovação de matrícula.**”*

Apresentação do pedido

1. O pedido de renovação de matrícula é apresentado preferencialmente via Internet, no Portal das Matrículas portaldasmatriculas.edu.gov.pt com recurso a uma das seguintes formas de autenticação: **Credenciais de acesso ao Portal das Finanças, Cartão de Cidadão ou Chave Móvel Digital**

2. Em caso de necessidade, o encarregado de educação poderá solicitar apoio aos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho, através do **telefone n.º 253 831 971** ou através do email secretaria@aerosaramalho.pt

3. Não sendo possível cumprir de acordo com o previsto no número anterior, o pedido de renovação de matrícula poderá ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos do agrupamento da área da residência do aluno, procedendo estes serviços ao registo eletrónico.

4. No ato da renovação de matrícula para o ano inicial de frequência do ensino secundário, o encarregado de educação, ou o aluno quando de maior idade indica por ordem de preferência, **cinco estabelecimentos de educação e ensino, cuja escolha de frequência é pretendida. A escolha do estabelecimento de ensino está condicionada à existência de vagas depois de aplicadas respetivamente as prioridades previstas no art.º 11.º e art.º 12.º, do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com a redação dada pelo Desp. Norm. N.º 10-B/2021, de 14 de abril. Neste sentido, no ato da renovação de matrícula, é necessário dar atenção à ordenação das opções, em especial à 1.ª opção. A 1.ª opção é a escola que o encarregado de educação pretende que o seu educando frequente no ano letivo seguinte.**

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

5. Ingresso no Ensino Artístico Especializado de Música em regime articulado

É necessário anexar um comprovativo de existência de vaga passada pelo Conservatório de Música de Barcelos no caso dos alunos que transitam para o 5.º e 7.º anos.

6. Matrícula na disciplina de Educação Moral e Religiosa

Atenção:

*“No caso em que os encarregados de educação declarem vontade de proceder à inscrição, **pela primeira vez**, numa confissão religiosa, deverão, independentemente do ano de escolaridade e de acordo com o calendário estabelecido no despacho n.º 4506-A/2023, **efetuar integralmente a matrícula no Portal das Matrículas**” e **identificar a confissão religiosa pretendida.***

Nos casos em que os encarregados de educação pretendam a alteração da frequência para não frequência de educação moral e religiosa, deverão aceder ao Portal das Matrículas para alterarem a intenção.

De acordo com o regime em vigor para as restantes disciplinas e áreas *disciplinares no ensino básico, uma vez efetuada, **“não é permitida a anulação da matrícula”;***

No 1.º ciclo do ensino básico, não estando a turma constituída com alunos todos inscritos nesta disciplina, o horário poderá ser das 8:00 às 9:00, das 12:00 às 13:00 ou das 17:30 às 18:30, conforme os recursos humanos e materiais existentes. Para se poder constituir uma turma com a disciplina de Educação Moral e Religiosa, é necessário, no mínimo, 10 alunos inscritos.

“No caso dos alunos maiores de 16 anos, uma vez que o Portal das Matrículas só permite interação com encarregados de educação, a escolha da confissão deve ser confirmada presencialmente a escolha realizada por estes, junto dos alunos por força da aplicação da Lei da Liberdade Religiosa (Lei n.º 16/2001)”. Neste caso, deverá ser utilizado o modelo “Requerimento para matrícula na disciplina de educação moral e religiosa” da DGEEC e DGEstE.

7. A renovação de matrícula considera-se condicional, só se tornando definitiva quando estiver concluído o processo de distribuição dos alunos pelos estabelecimentos de educação e ensino.

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

Prioridades

No ensino básico, as vagas existentes em cada estabelecimento de educação e de ensino para renovação de matrícula são preenchidas dando-se prioridade, sucessivamente, aos alunos:

1. Com necessidades educativas específicas de acordo com o previsto nos artigos 27.º e 36.º do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, na redação conferida pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro;
2. Que no ano letivo anterior tenham frequentado o ensino básico no mesmo agrupamento de escolas;
3. Com irmãos ou outras crianças e jovens, que comprovadamente pertençam ao mesmo agregado familiar, que frequentam o estabelecimento de educação e de ensino pretendido, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 2.º do despacho normativo n.º 10-B/2021, de 14 de abril;
4. Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
5. Beneficiários de ASE, cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino pretendido;
6. Cujos encarregados de educação residam, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino, dando-se prioridade de entre estes aos alunos que no ano letivo anterior tenham frequentado um estabelecimento de educação e de ensino do mesmo agrupamento de escolas;
7. Cujos encarregados de educação desenvolvam a sua atividade profissional, comprovadamente, na área de influência do estabelecimento de educação e de ensino;
8. Mais velhos, no caso de matrícula, e mais novos, quando se trate de renovação de matrícula à exceção de alunos em situação de retenção que já iniciaram o ciclo de estudos no estabelecimento de educação e de ensino.

Divulgação das listas dos alunos que requereram a renovação de matrícula

Até ao 5.º dia útil após o fim do período de matrícula (5.º ano, 7.º ano).

Divulgação das listas alunos admitidos

No dia 1 de agosto de 2023, serão publicadas as listas dos alunos admitidos.

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho - cód. 150940

Escola Básica Rosa Ramalho - Barcelinhos

Telefone 253 831 090 - 253 831 971 Fax 253 821 115 Rua Professor Celestino Costa - 4755-058 Barcelinhos

Contactos:

Agrupamento de Escolas Rosa Ramalho

Email: secretaria@aerosaramalho.pt

telefone n.º 253 831 971

Nota: A leitura da informação contida neste aviso não dispensa a leitura da legislação em vigor, dos documentos orientadores da DGEstE e da informação constante no portal das matrículas portaldasmatriculas.edu.gov.pt.

Barcelinhos, 5 de junho de 2023

A Diretora

Maria Paula Abreu